



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 066/19

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.

Ilmo. Sr.,

Considerando a publicação do edital descrito abaixo, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, bem como providências destinadas a formalizar o envio do referido edital a este Tribunal de Contas anexando os documentos do edital ao alimentar o sistema Sigfis, nos termos do art. 3º de Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Dados do edital:


Edital: Pregão eletrônico 010/2019;

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial armada, compreendendo além da mão de obra (incluindo supervisão), a disponibilização de todos os equipamentos necessários para atender às unidades do DETRAN/RJ.

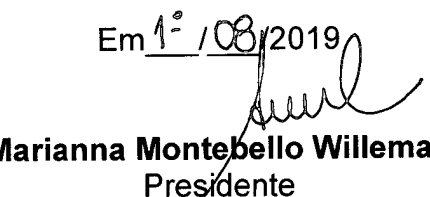
Estimativa orçamentária: R\$ 124.503.269,04

Data da licitação: 12/08/2019.

Atenciosamente,


Talita Dourado Schwartz
Secretária-Geral de Controle Externo
Matr. 02/004239

DE ACORDO

Em 1º / 08 / 2019

Marianna Montebello Willeman
Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz Carlos das Neves
Presidente do DETRAN/RJ
e-mail: presidencia@detran.rj.gov.br / cpl@detran.rj.gov.br